



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**DECRETO. Nº 90, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

“Nomeia Comissão de Avaliação para apurar preço de referência para concessão de uso de pedalinhos e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Avaliação para apuração de valor de referência para concessão de uso de pedalinhos no lago municipal denominado Rubens Edreira Cosac, fica constituída pelos seguintes servidores:

\*José Eurípedes Carneiro - matrícula funcional nº 101.600

\*Uanderson Carneiro de Souza - matrícula funcional nº 101.654

\*André Vieira dos Reis – matrícula funcional nº 000.682

**Art. 2º** - Ficam definidos os procedimentos para a normatização de trabalho interno:

1. Apresentar laudo de avaliação com preço de referência para a concessão de pedalinhos no lago municipal Rubens Edreira Cosac;

**Art. 3º** - O prazo para realização do trabalho interno de que trata o Art. anterior não poderá ultrapassar (03) três dias útil.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal